

Touca descartável TNT frisada branca (pct com 100)	05 unidades
Luva de procedimento nitrílica preta s/pó tam. G c/100	05 unidades
Luva de procedimento nitrílica preta s/pó tam. M c/100	05 unidades
Luva de borracha tam. G	10 unidades
Luva de boracha tam M	06 unidades
Filme de pvc 28x30cm	03 unidades
Sabão em pó (5kg)	10 unidades
Limpa alumínio (500mg)	08 unidades
Sapólio líquido cremoso (250ml)	03 caixas
Desengordurante com pulverizador (1lt)	04 unidades
Kit para limpeza profissional nº 3 amarelo - NYKT03	02 unidades
Água sanitária (5lts)	10 unidades
Copo 150 ml descartável	06 caixas

MAIORES INFORMAÇÕES: FALAR COM TANIA NO TELEFONE **3348-8588** CLAUDIO EDUARDO PEREIRA LIMA/PROCURADOR

CEI MILTON GAVETTI RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI MILTON GAVETTI**, publicada no JOM nº 4710 de 19/08/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as empresas **vencedoras**, pelo critério de menor preço: empresa INOVA TOLDOS E COBERTURAS, valor global R\$588,41 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVO). considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail cei.milton.gavetti@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022–CMDPI

1ª ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, regulamentado pela Lei municipal nº. 13.354, de 03 de março de 2022, vem, por meio do presente Edital, convocar os seguintes segmentos da Sociedade Civil para participarem da 1ª Eleição Complementar da gestão 2022-2024.

1. SEGMENTOS QUE PODERÃO SE CANDIDATAR E VAGAS:

Instituições de Atendimento, defesa ou Promoção de Direitos da Pessoa Idosa: 01 vaga (suplente);

Organizações profissionais afetas à área: 01 vaga (suplente);

Instituições de Ensino Superior: 01 vaga (suplente);

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Data: **29/08/2022 à 06/09/2022**

Horário: **09 às 16 horas**

Local: **Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**

Avenida Duque de Caxias, nº 333 - Jd. Igapó - Prédio da CAAPSML

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de inscrição preenchida (vide modelo anexo);
- Cópia dos documentos pessoais do candidato (documento de identidade com foto, CPF, comprovante de residência e título de eleitor);
- Cópia do documento da instituição legalmente constituída (Estatuto, Ata de Fundação, CNPJ ou outro documento legal, registrado em cartório, que comprove a existência e o funcionamento da entidade há mais de 02 anos);
- Cópia da ata da eleição da diretoria atual (se for o caso);
- Ofício da instituição indicando o (a) candidato (a).

OBS: Instituições regularizadas no CMDPI estarão dispensadas da apresentação dos documentos concernentes à Instituição, devendo tão somente ser entregue os documentos pessoais do candidato e sua indicação por ofício.

As entidades provenientes dos segmentos previstos no artigo 5º, inc. I, da Lei municipal n.º 13.354/22, quais sejam, serviços de acolhimento institucional (abrigos, repúblicas, casas-lares, instituições de longa permanência para pessoas idosas, entre outros), instituições de atendimento, defesa ou promoção de direitos da pessoa idosa nas diversas políticas públicas do município (saúde, educação, esporte, cultura, assistência social, habitação, etc...) cujos representantes forem eleitos e que não possuírem registro no CMDPI, deverão protocolar pedido de registro no prazo de 60 dias a partir da data da eleição, sob pena de perda da vaga caso não protocole ou o registro não seja concedido.

4. DATA DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR:

A eleição ocorrerá durante a reunião ordinária do CMDPI de 08/09/2022, às **09:00 horas**, na **Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, Avenida Duque de Caxias, nº 333 - Jd. Igapó - Prédio da CAAPSML, Londrina, PR. É obrigatória a presença do candidato no dia da eleição, sob pena de desclassificação.

Fica designada a mesa diretora do CMDPI, eleita em reunião plenária de 21/07/2022 (301ª Reunião Ordinária), para exercer as atribuições da comissão eleitoral, promovendo a análise da documentação e posterior homologação das candidaturas.

Londrina, 26 de agosto de 2022.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDPI

FICHA DE INSCRIÇÃO
1ª ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CMDPI – GESTÃO 2022-2024

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Documento de identidade/órgão expedidor: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Telefone de trabalho: _____

Telefone residencial: _____

Celular: _____

E-mail pessoal: _____

Formação acadêmica e/ou profissão: _____

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

E-mail: _____

Site: _____

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br